



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.206, DE 22 DE JULHO DE 2011.

APROVA O "LOTEAMENTO CHÁCARAS AURORA".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado nos termos da Lei Municipal 2.391, de 17 de dezembro de 2010, e tendo em vista o Processo nº 826/2011, de 1º de julho de 2011, o "LOTEAMENTO CHÁCARAS AURORA", Auto de Regularização 01/2011, localizado de frente para a Rodovia Municipal Tufic Baracat, município e comarca de Pompeia, de propriedade de Olívia Lopes da Silva Souza e Outros, com área total de 109.452,95 m<sup>2</sup>, sendo 101.736,37 m<sup>2</sup> correspondentes a 92,95% do loteamento, destinados a 25 lotes para fins residenciais e comerciais e 7.716,58 m<sup>2</sup> correspondentes a 7,05% do loteamento, destinados ao sistema viário.

Artigo 2º - Fica nos termos da Lei Municipal 2.391, de 17 de dezembro de 2010, dispensada as obras de infraestrutura, bem como área verde ou institucional, uma vez que a região do empreendimento regularizado é munida de áreas de destinação ambiental.

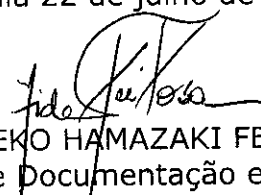
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, em 22 de julho de 2011.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 22 de julho de 2011.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais